



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ata da 73ª sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

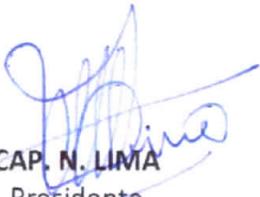
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Hildegard Pascoal**, presentes ainda os Vereadores: **Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constataram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS/Nºs. 1.843, 1.860, 1.861 e 1.864/2021/COJUR e OFÍCIO/Nº. 0039/2021/CMRB/GVAC. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Solidarizou-se com a família do pres. N. Lima, em vista de problemas de saúde do filho do parlamentar. Num segundo momento, apresentou 104 (cento e quatro) indicações de melhoria para Rio Branco e contextualizou uma delas à Baixada da Habitasa. Por fim, justificou saída precoce da sessão. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Cumprimentou o comando da Polícia Militar pelo trabalho ostensivo nas ruas; e, em outra pauta, parabenizou o Governo do Estado pelo Decreto de obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação contra a covid-19 na entrada de espaços públicos e privados. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Questionou o itinerário de viagens do prefeito Tião Bocalom e contrastou o constante deslocamento do chefe do Executivo às mazelas urgentes do Município. Atinente a isso, o parlamentar cobrou soluções práticas aos problemas da capital em detrimento de agendas externas questionáveis. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna. Chamou atenção para melhorias na Saúde Pública; e, corroborou a fala do vereador Emerson Jarude quando das críticas à gestão do prefeito Bocalom. Arelado a tanto, lamentou a falta de diálogo com o Executivo e solicitou apoio dos pares na CPI do Transporte Coletivo. Em questão de ordem, **vereador Ismael Machado** apresentou requerimento, de autoria do vereador Raimundo Castro, para realização de audiência pública, próximo dia 8, a fim da discussão do Relatório de Prestação de contas da Saúde. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Agradeceu aos pares, amigos e familiares pela expressão de solidariedade em meio ao drama familiar vivenciado pelo parlamentar, por conta do estado de saúde do filho. Já em outra temática, se posicionou contrário ao Decreto nº10.599, do Governo do Estado, que obriga apresentação de comprovante de vacinação contra a covid-19 em espaços públicos e particulares; atinente ao exposto lamentou a medida, segundo ele, impositiva, e sugeriu ao governador Cameli a revisão do Dispositivo. Em aparte o vereador Célio Gadelha. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Prestou contas da viagem a cidade de Manaus, para curso de capacitação. Na oportunidade, apresentou certificado de participação e agradeceu à presidência da Casa pela oportunidade. Ademais, via apresentação de relatos de populares, destacou agenda e contextualizou indicações de melhoria aos Bairros Santa Inês e Belo Jardim I e II. Em apartes os vereadores Samir Bestene e Fábio Araújo. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna e proferiu um discurso de fé e oração em prol da saúde do Dep. Estadual Whendy Lima, filho do pres. do Parlamento Mirim, Cap. N. Lima. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos parlamentares: **Arnaldo**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene. Justificada a ausência do vereador Arnaldo Barros. Lida a pauta de matérias: Projetos de Resolução n°s: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2021; parecer da CCJRF pela aprovação unânime das matérias; a seguir, passou-se à votação, que se deu pela aprovação das proposições, unanimemente, por 12 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°47/2021, para concessão do título de cidadania verde à senhora Regina Cláudia M. de Souza; parecer da CCJRF pela aprovação unânime da matéria; a seguir, passou-se à votação, que se deu pela aprovação das matérias, unanimemente, por 12 votos, inclusive em redação final. Projetos de Decreto Legislativo n°s: 36, 37, 38 e 39/2021, parecer da CCJRF pela aprovação unânime das matérias; a seguir, passou-se à votação, que se deu pela aprovação das proposições, unanimemente, por 12 votos, inclusive em redação final. Encerrada a ordem do dia. Não houve inscritos na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h: 08 E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.


CAP. N. LIMA
Presidente


HILDEGARD PASCOAL
Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2021

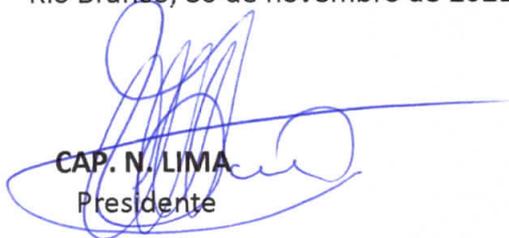
Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Domingos Junior Andrade Bezerra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Domingos Junior Andrade Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


HILDEGARD PASCOAL
1º Secretário, em exercício

Folders

Convites.

Imagens de vídeos.

Declaração de execução assinada pelo responsável do espaço.

Comprovantes de gastos: Notas Fiscais originais e sem rasuras com data correspondente ao período de execução das ações do projeto; Nota de Prestação de Serviços com data correspondente ao período de execução das ações do projeto;.

Local / Data _____, _____, _____ de _____

Assinatura: _____

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****DECRETO LEGISLATIVO Nº37/2021**

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Ronaldo Dessoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Ronaldo Dessoti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Domingos Junior Andrade Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Domingos Junior Andrade Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº39/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Valtim José da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Valtim José da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº40/2021

Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Augusto Júlio Muñoz Nuñez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Augusto Júlio Muñoz Nuñez.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº16/2021

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ana Paula Lopes Lima. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ana Paula Lopes Lima.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº17/2021**

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Socorro Elizabeth Rodrigues de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Socorro Elizabeth Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº18/2021

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Tatiane Araújo da Silva Barros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Tatiane Araújo da Silva Barros.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº19/2021

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Lucivânia Marques Katar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Lucivânia Marques Katar.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº20/2021

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Celima Maria Taumaturgo do Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Celima Maria Taumaturgo do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

HILDEGARD PASCOAL

1º Secretário, em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2021

AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Domingos Junior Andrade Bezerra.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 03 de dezembro de 2021.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021